



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 79/2024/GP

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 02/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 02/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que as Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina possuem o intuito de contribuir para a melhoria de gestão e da aplicação dos recursos públicos em favor da sociedade, e são realizadas em todas as cidades do nosso Estado.

Ademais, envio em anexo o Relatório da Auditoria realizada *in loco* relativa à regularidade de atos de pessoal realizada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, bem como o Ofício de resposta encaminhado ao TCE.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**